



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

OFÍCIO Nº 002/CPL/2016

Sinop, 08 de dezembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal de Sinop/MT

Assunto: Adesão a Registro de Preços

Senhor Prefeito,

Ao Cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente expediente manifestar o interesse da Câmara Municipal de Sinop em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 304/2015, originada do Processo Licitatório – Pregão Presencial n.º 102/2015, Registro de Preços n.º 119/2015, deste ente público, para **“contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias de chaves e conserto de fechaduras para atender as necessidades da Câmara Municipal De Sinop/MT”**, nos termos do que preconiza o § 1º, do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013. Na oportunidade consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a referida Ata.

Fornecedor registrado: **F. BARROS DA SILVA – ME**,
CNPJ 06.931.207/0001-66.

Nossa necessidade é a constante no quadro abaixo.

Itens da Ata	Unid.	Quant.	Especificação	Valores Unitário	Valor Total
1.	UN	82	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	R\$ 10,00	R\$ 820,00
2.	UN	4	CÓPIA DE CHAVE TETRA	R\$ 30,00	R\$ 120,00
8.	UM	12	CONCERTO DE FECHADURA STAM OU SIMILAR	R\$ 50,00	R\$ 600,00
11.	UN	05	CONCERTO DE FECHADURA BLINDEX	R\$ 100,00	R\$ 500,00
				TOTAL	R\$ 2.040,00

Avenida das Figueiras, nº 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Cx. Postal 630

Fone/Fax: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br

C.M.S.
Fls. 64



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Registramos que a contratação mencionada afigure-se como medida vantajosa para a Câmara Municipal de Sinop-MT.

Objetivando dar prosseguimento à contratação, solicitamos ainda que esse órgão disponibilize as cópias da referida Ata de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, incluindo as publicações.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo e manifestar enorme apreço.

Atenciosamente,

Álison Bragagnolo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



OFÍCIO Nº 026 / ADM / 2016 - AUTORIZAÇÃO

SINOP-MT, 13 de dezembro de 2016.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Álison Bragagnolo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Autorização de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 304/2015**, relativa ao **Pregão Presencial nº 102/2015 – SRP 119/2015**.

Prezado Senhor;

1. Versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços.

Em atenção ao **OFICIO Nº 002/CPL/2016**, constante da referência, **AUTORIZAMOS** a **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**, a aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2015**, Vigente de 14/12/2015 a 14/12/2016, para: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Cópias de Chaves e Conserto de Fechaduras**, atendendo solicitação das **Secretarias Municipais – Oriunda do Pregão Presencial nº 102/2015 – SRP 119/2015**.

PROMITENTE FORNECEDORA A EMPRESA: **F. BARROS DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.931.207/0001-66, com sede na Av. Gov. Julio Campos nº 1397 Bairro Centro CEP 78550-000, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Representante Legal senhor **FRANCISCO BARROS DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Vitória Régia Quadra 01 Lote 03 Bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 1234219-0 SSP/MT e CPF/MF n.º 877.779.591-15, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, que em 07/12/2016 via **Documento Oficial**, aceita fornecer o quantitativo abaixo:



ADESÃO AUTORIZADA PARA A SEGUINTE QUANTIDADE NO ITEM ABAIXO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	82	UNID.	COPIA DE CHAVE SIMPLES	YALE	R\$ 10,00	R\$ 820,00
2	4	UNID.	COPIA DE CHAVE TETRA	DIVERSAS	R\$ 30,00	R\$ 120,00
8	12	UNID.	CONSERTO DE FECHADURA STAM OU SIMILAR	DIVERSAS	R\$ 50,00	R\$ 600,00
11	05	UNID.	CONSERTO DE FECHADURA BLINDEX	DIVERSAS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
TOTAL DA ADESÃO						R\$ 2.040,00

CONFORME DESCRITO NO OFICIO Nº 002/CPL/2016, da CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, em anexo.

2. Face ao exposto, informamos que de acordo com o **artigo 22, § 2º e § 3º, do Decreto 7.892/2013:**

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3. Em tempo, destacamos que caso a detentora da ata de registro de preços aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Sinop qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,


ANNA DIAS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração